



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 220

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Prorrogações	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 220

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
01 de Abril de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial
do Município, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: JBS1PN5Y

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.929 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

OBJETO: Concede revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores do Legislativo, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências...

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido, a título de Revisão Geral Anual o reajuste de 10,71% (dez inteiros e setenta e um décimos), a todas as referências/vencimentos, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, constante da Lei nº. 1.422, de 16 de março de 2004, Anexo III – Tabela de referências e Vencimentos, da Câmara Municipal, alterada pelas Leis Complementares nºs. 1.435, de 04 de novembro de 2.004, 1.456, de 17 de maio de 2.005, 1.513, de 14 de novembro de 2.006, 1.530, de 22 de fevereiro de 2.007, Lei 1.573, de 04 de março de 2.008, 1.621, de 23 de abril de 2.009, 1.668, de 02 de julho de 2.010, 1.707, de 28 de junho de 2011, 1.739, de 09 de abril de 2012, 1.782, de 22 de maio de 2013, 1.795, de 29 de julho de 2013, 1.836, de 21 de fevereiro de 2014 e 1.905, de 07 de maio de 2015.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Está Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LEI Nº 1.930

DE 01 DE ABRIL DE 2016.

OBJETO: Altera o dispositivo da Lei nº 1.903 de 08 de abril de 2015 e dá outras providências...

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 1903 de 08 de abril de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos servidores da Câmara Municipal, "AUXÍLIO CESTA BÁSICA MENSAL", no valor de R\$. 110,71-(cento e dez reais e setenta e um centavos), a ser fornecido conforme artigo 2º. da Lei Municipal nº. 1.775, do dia 21 de Fevereiro de 2.013, portanto, revoga-se o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.903, do dia 08 de abril de 2.015, ficando inalterados seus Incisos e demais Artigos.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 220

Página 3 de 4

2.016. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

01 de Abril de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: W4NU2I+D

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 DO CONTRATO Nº 39/2015

Por este instrumento, à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, com sede à Av. Fortunato Ruza, nº 270, Centro Município de Américo de Campos, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, Maria Fernandes Vilar Ráglio, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa C C CALEJON DOS SANTOS - ME, CNPJ 74.384.231/0001-82, com sede na Rua Tibagi, nº 4063, CEP – 15501-222, Votuporanga/SP, neste ato representada pelo Senhor Cilmar Cezar Calejon dos Santos, brasileiro, Divorciado, portador do RG: 569.141, CPF: 383.517.021-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2853, Bairro Vila Marim, Votuporanga/SP, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Fica a partir de 01 de abril de 2016, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem

inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 31 de março de 2015.

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita municipal

C C Calejon dos Santos - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Adelaíde Donizete de Araújo

RG: 12.743.008

Código Localizador: S+FGHNO6

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” E “02 – PROPOSTA COMERCIAL” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.016 QUE OBJETIVA EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MELHOR PREÇO, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR VALOR GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, COM FORNECIMENTO E MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO CERTAME.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março, do ano de dois mil e Dezesseis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 01 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 220

Página 4 de 4

às 9h:30m (Nove horas e trinta minutos), no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, sito na Avenida Fortunato Ruza nº. 270, Centro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 5.841 de 04 Janeiro de 2.016, composta pelos Srs., ADELAÍDE DONISETE DE ARAUJO, TATIANE IZAURA RUZZA e LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para proceder a abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2.016, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço, com critério de julgamento menor valor global, para a contratação de empresa para a Construção De Galeria de águas pluviais em diversas ruas do município de Américo de Campos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projetos, memoriais e demais anexos constantes.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar a licitação deserta, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão , e , por mim Tatiane Izaura Ruzza que secretariei a sessão.

AMÉRICO DE CAMPOS, 28 de Março de 2016

ADELAÍDE DONISETE DE ARAUJO

Presidente

TATIANE IZAURA RUZZA

Secretário

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Membro

Código Localizador: 0EP0CUOE